

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE 06/02/2012

Estabelece critérios para atribuição de créditos de atividades complementares para Mestrado e Doutorado

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Educação, em atendimento ao disposto nos Artigos 3, 4 e 5 do Regulamento do PPGE da FCT/UNESP com o objetivo de definir critérios para atribuição de créditos de atividades complementares, expede a presente instrução normativa.

São consideradas atividades complementares as atividades abaixo descritas e seus respectivos créditos:

I. Artigos	Créditos
1. Artigo publicado em periódicos de nível internacional e nacional como primeiro autor:	
• Qualis A1 e A2	5,0
• Qualis B1 e B2	4,0
• Qualis B3, B4, e B5	3,0
• Qualis C	2,0
• Sem qualis	1,0
Observação 1: Artigos em co-autoria valem 50% dos créditos atribuídos acima (quando o aluno não for o primeiro autor)	
Observação 2: O qualis da revista a ser considerado será o da área de Educação.	

II. Publicação em Anais como primeiro autor	Créditos
1. Trabalho completo	
• Congresso no Exterior	2,0
• Congresso Nacional de grande impacto (Ex: ANPED, EDUCERE, ENDIPE, COLE)	1,5
• Congresso Nacional Outros (Ex: ANPEDINHA REGIONAL)	1,0
• Congresso Regional	0,5
2. Resumo Expandido	Créditos
• Congresso no Exterior	1,0
• Congresso Nacional de grande impacto (Ex: ANPED, EDUCERE, ENDIPE, COLE)	0,75
• Congresso Nacional Outros (Ex: ANPEDINHA REGIONAL)	0,5
• Congresso Regional	0,25
3. Resumo Simples	
• Congresso no Exterior	0,5
• Congresso Nacional de grande impacto (Ex: ANPED, EDUCERE, ENDIPE, COLE)	0,4
• Congresso Nacional Outros (Ex: ANPEDINHA REGIONAL)	0,25
• Congresso Regional	0,1

Observação 1: Trabalhos apresentados em eventos internacionais no Brasil, serão classificados como Congresso Nacional Outros.
Observação 2: Trabalhos ou resumos em co-autoria valem 50% dos créditos (quando o aluno não for o primeiro autor)

III. Apresentação de trabalhos	Créditos
• Congresso no Exterior	1,0
• Congresso Nacional de grande impacto (Ex: ANPED, EDUCERE, ENDIPE, COLE)	0,8
• Congresso Nacional Outros (Ex: ANPEDINHA REGIONAL)	0,6
• Congresso Regional	0,4

IV. Participação em eventos	Créditos
• Congresso no Exterior	1,0
• Congresso Nacional de grande impacto (Ex: ANPED, EDUCERE, ENDIPE, COLE)	0,8
• Congresso Nacional Outros (Ex: ANPEDINHA REGIONAL)	0,5
• Congresso Regional	0,3

Pôster – 50% dos créditos acima não importa a ordem dos autores;

Observação 1: No caso de apresentação de trabalho não importa a ordem dos autores. Não será considerada para contagem de créditos a apresentação de trabalho que não for de próprio autor.

Observação 2: a soma de trabalho completo + resumo + participação + apresentação não pode ultrapassar a 5,0 créditos, em obediência ao regulamento.

V. Publicação de Livro	Créditos
• Autor	5,0
• Co-autor	2,5
• Organizador	3,0
• Co-organizador	1,5

VI. Capítulo de livro	Créditos
• Autor	2,5
• Co-autor	1,25

VII. Resenha e nota	Créditos
• Qualis A1 e A2	1,5
• Qualis B1 e B2	1,0
• Qualis B3, B4, e B5	0,8
• Qualis C	0,5

Observação: Artigos em co-autoria valem 50% dos créditos atribuídos acima (quando o aluno não for o primeiro autor)

VIII. Participação em Comissão editorial e/ou científica	Créditos
• Revista ou Congresso	0,5

IX. Mesa redonda/Conferência/Minicursos/Oficinas	Créditos
• sendo responsável pela atividade	1,0

X. Organização de eventos (auxiliar)/monitorias	Créditos
	0,5

XI – Representação em órgãos colegiados	1,0
---	-----

XII – Estágio de docência – atribuição de até 6 créditos.

XIII. Outros	Créditos
1 - Orientações	
• Trabalho de Conclusão de Curso (O limite máximo será de 2,0 pontos)	0,4 por trabalho
• Monografia de Especialização (O limite máximo será de 2,0 pontos)	0,5 por trabalho
2 – Participação em Bancas	
• Trabalho de Conclusão de Curso (O limite máximo será de 1,0 ponto)	0,25 por trabalho
• Monografias de Especialização (O limite máximo será de 1,5 pontos)	0,5 por trabalho
• Concurso Público (O limite máximo será de 1,0 ponto)	0,2 por trabalho
3 – Pesquisa	
• Líder de grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ, com funcionamento ativo	0,4
• Coordenador de Projeto de Pesquisa com financiamento	0,5
• Coordenador de Projeto de Extensão com financiamento	0,25
4 – Pareceres emitidos para Revistas indexadas no Webqualis	
• Qualis A1 e A2	0,4 por parecer
• Qualis B1 e B2	0,3 por parecer
• Qualis B3, B4, e B5	0,2 por parecer
• Qualis C	0,1 por parecer

OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 1- A ATRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA SÓ SERÁ REALIZADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.
- 2- CASOS NÃO PREVISTOS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA SERÃO DECIDIDOS PELO CONSELHO DO PPGE DA FCT/UNESP.



Prof. Dr. **DIVINO JOSÉ DA SILVA**
 Coordenador do PPGE

* Alterada em Reunião do Conselho do PPGEducação de 01/08/2013